



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº571 /2016

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

REVOGAR, retroativamente ao dia 30 de setembro de 2016, os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 279/2016, que designou Defensor Público **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, para atuar em regime de substituição na 1ª Defensoria Pública de Execução Penal capital, no período de 06/06/2016 a 19/12/2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 03 de outubro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral